

AMARANTE

ANNO I

Toda correspondencia deve ser dirigida ao proprietario:
JOÃO DE CASTRO LIMA.

NUM. 3

REDACTORES—DIVERSOS

Expediente

Redacção—Rua Anaral—15.
O «Amarante» é de publicação quinzenal, em dias indeterminados.

Assignaturas:

Por trimestre 2\$000

AMARANTE

13 DE MAIO

As grandes datas nacionaes devem ser sempre lembradas, porque ellas ou assignalam o heroismo do povo pelo triumpho das armas ou marcam o adiantamento civic e moral do paiz. Quando ellas passam fechando mais um anno que se some na voragem dos seculos, a patria se vivica e se enthusiasma, rememorando o feito ou acontecimento brilhante desse dia e immortalizando os nomes dos que o levaram a effeito; a bandeira nacional desfralda-se, como symbolo da justa alegria que invade todos os corações e retemperando a atmosphera da patria.

O 13 de maio é uma data nacional e, sem duvida, uma das de maior fulgôr no Brasil, pois foi a 13 de maio de 1888 que a princeza Izabel, em nome do imperador D. Pedro II, que por doente a deixara na regencia do imperio e se retirara para a Europa, assignou a aurea lei que acabou com o opprobrio do Brasil, abolindo a escravidaõ.

A noticia dessa lei, qual relampago que no espaço fuzila illuminando o universo, se espalhou celere por todo o paiz, levando prazer delirante a uns (os abolicionistas) e o desapontamento a poucos (os possuidores de escravos)!

Por onde ella chegava o entusiasmo levava ao apogeu e cunctas correfoes civicos, pelas ruas das ci-

dades, villas, povoações, etc., aclamavam a Izabel, cognominando-a de—redemptora!

A palmatoria e a chibata dos inimigos da liberdade emmudeceram, extinguiram-se, suffocadas pela aspiração nacional, que desde muitos annos se manifestar do vinha no paiz, agitando a massa popular e sempre apoiada e defendida pelos amigos da liberdade individual, pelos precursores da confraternização do povo brasileiro. De *cousa*, como era considerado, o escravo tornou-se homem livre, donõ da sua pessoa, da sua vontade, do seu porvir!

Completam-se hoje vinte annos que essa lei humanitaria fez brilhar fulgentemente nos horizontes da patria brasileira os roseos clarões da liberdade d'aquelles que até á anterior gemiam sob os grilhães da horripilante escravidaõ, e apago para sempre esse opprobrio social, que tanto nos amesquinhava deante dos povos civilizados; ha dois decennios, pois, o Brasil não tem raça proscripta. Mas forçoso é reconhecer que a lei de 13 de maio não dera aos brasileiros uma liberdade completa: eramos governado por ùa monarchia, cuja familia tinha privilegio de nascimento, e a liberdade de um povo só chega ao todo, quando entre elle não existe privilegio algum. A igualdade que em todos os individuos se nota perante o tumulto, não deve bipartir-se, nas accompanhal-os em todos os factos e actos da vida, sem outro limite que não seja o da competencia.

Cumpria que o povo brasileiro, adaptado ás evoluções modernas, que marcam o progresso do mundo, continuasse a luctar pelo resto para, sem manchar-se com o sangue dos seus irmãos, obter a maxima e esplendorosa victoria dos seus idéaes. E elle luctou, trabalhou e venceu! A 15 de novembro de 1889, dezoito mezes e dois dias apenas depois da extincção da escravidaõ, era proclama-

da a Republica Federativa e banida a familia imperial do territorio nacional!

A obra estava acabada ou completa; o povo brasileiro estava inteiramente emancipado!

Mas, no momento actual, poder-se-á dizer que somos livre, que o Brasil é uma nação sem escravos?

A resposta pela affirmativa não parece facil. A lei do sorteio militar obrigatoriõ veio de alguma forma restringir a liberdade do povo brasileiro.

Se de 13 de maio de 1888 a 15 de novembro de 1889 a nação era livre, tendo, entretanto, um senhor—o imperador,— agora ella é tambem livre com meia liberdade, porque os seus filhos, logo aos vinte annos de idade, são matriculados para o serviço obrigatorio do exercito, não podem casar-se antes de ser prestado esse serviço, têm de frequentar as linhas de tiros para aprender...o que? O manêjo de armas humicidas, ficando habilitados a matar com prestzea e promptidaõ!

Todo serviço obrigatorio é antagonico á indole popular, porque a obrigatoriedade substrahe o merito. O governo nos podia dar instrucção militar, sem obrigar-nos à vida dos quartéis por dois annos, certo, como deve estar, como disse o sr. Hermes da Fonsêca a um redactor do «Jornal do Commercio», que o voluntariado talvez seja sufficiente para preencher os claros do exercito.

Quando a patria é ameaçada ou corre perigo, os voluntarios pululam de todas as partes dos Estados confederados, porque todos a amam, todos são patriotas, todos desejam ver a florescer, logo não se justifica essa obrigatoriedade nem prevalecem outros fundamentos que vieram ferir a liberdade do povo brasileiro.

A igualdade que em defesa da lei se apregõa, não passará de uma

chimera. Certamente nunca veremos o filho do presidente da Republica, de um governador, de um desembargador, etc, feito praça de piet, de arma ao hombro e patrao á cinta, montando guarda no quartel ou servindo de ordenança a qualquer auctoridade.

Em fim não pretendemos abrir campanha ao sorteio militar. A sua lei mutila a liberdade do povo brasileiro, e só por isso referimo-nos a elle. Entretanto não seja essa univem, que ora empana os horizontes da patria, motivo para que desanimemos, para que não nos congratulemos com a nação pelos vinte annos que hoje conta a extincção da escravidão.

Salve, pois, o 13 de maio!

Os brasileiros são patriotas e trabalhadores: mesmo com a liberdade restricta elles saberão amar a sua patria, cultivar a intelligencia, para nos grandiosos combates pela confraternização universal, vencer e impôr-se á admiração de todos, como ha pouco tempo o fez, para immorredoura gloria nacional, o eminente Ruy Barbosa no congresso internacional da Haya.

LIBERDADE DE TESTAR

Quando, no congresso nacional, reataram as vozes de alguns reformadores, pedindo a mudança de nosso direito no tocante á herança necessaria, quando se pretendeu derivar do direito de propriedade a liberdade ampla de testar, contra os interesses da collectividade e os principios de justiça e de direito natural, radicou-se em nosso espirito a convicção de que pretendem os innovadores trazer para nosso caro e opulento Brazil os enveros da Inglaterra e dos Estados Unidos.

Somos tão oppostos aos barbarismos e aos estrangeirismos que tapamos os ouvidos, quando alguém emnoga *desalterar* em vez de *dessidentar*, *trava de vida* em vez de *modo de proceder*, etc.

Apreciamos a prata de casa e não nos magnifica o ouro dos espanhoes, das francezes, dos italianos, dos ingleses etc.

Quando nos apresentam uma lei que não é o producto de nossa evolução e experiencia, mas, uma importação, esta lei torna-se nos evidentes *desnaturalis* e *patriotismo* de nossos legisladores, que se mostram incapazes de burilar o que é nosso e

nos foi legado por um longo e honroso passado.

A herança necessaria apoia-se na tradição e nos costumes do povo brasileiro, estriba-se no direito romano e no canónico; está tão arraigada ao nosso coração e á nossa alma que, força é confessar, revolucionaria a familia, em geral, se o oposito fosse admitto na legislação do paiz.

Se allegam os oppositores da herança necessaria que o amplo direito de testar é um meio proprio para punir os máos filhos e desherdar os indignos, prodigos ou libertinos, lhes podemos confutar este argumento, asseverando que nosso direito patrio nos indica os casos em que os filhos sendo refractarios podem ser privados da herança e punidos pelo seu detestavel genero de vida.

Admetto o amplo direito de testar, em vez de contribuir essa providencia para a moralidade dos filhos, seria causa de muitas discordias no ambiente das familias, entre os proprios irmãos, da vingança e da hypocrisia com que uns usurpam o direito dos outros, como fez Jacob a Esau e Cain a Abel, sendo este assassinado por aquelle, porque suas offeras foram desprezadas por Deus.

Temos somente figurado a hypothese dos filhos degenerados, mas não nos esqueçamos tambem que ha paes infames e perversos, que armados do amplo direito de testar, prejudicariam seus filhos legitimos, entregando toda sua fortuna á complice de sua libertinagem, aos filhos naturaes e aos estranhos pelos quaes se deixam dominar, em detrimento de sua familia, assim reduzida á miseria.

Com esse poder absoluto, o pae tornar-se-ia supremo legislador, podendo transformar-se num tyranno, num desentranhado, a ponto de atirar na mendicidade a mulher e os filhos, o que seria injusto e contrario á natureza.

Temos sido testemunha presencial de factos lastimaveis; temos visto maridos abandonarem suas mulheres e se unirem illicitamente com outras, tendo destas prole numerosa.

Quantos esforços não empregam para desherdar os filhos legitimos e amparar os illegitimos!

Conhecemos um velho casado, em segundas nupcias que, transformado em manicaca, fez quanto pôde para desherdar os filhos do primeiro matrimonio por meio de vendas phantasticas etc.

Se taes homens podessem dispor absolutamente de todos seus bens, a que desventura não ficariam reduzidos os filhos do primeiro matrimonio?

O direito de propriedade não pode ser absoluto, neste caso: seu exercicio deve ser regula-

do pelas sabias restricções de nossa jurisprudencia.

Deduzir-se o progresso e a conservação das fortunas da ampla liberdade de testar é tirar uma conclusão de premissas falsas; pois na Inglaterra, onde vigora este direito, o pauperismo é sobremodo assustador.

Applausos aos nossos representantes, no Congresso Federal, que repelliram a innovação da ampla liberdade de testar que, desta vez, não poude ter acolheita no parlamento nacional.

A ampla liberdade de testar vigora nos Estados Unidos e na Inglaterra; e alguns dos nossos representantes andaram mal avisados, esforçando-se para incorporal-a ás nossas instituições.

Não precisamos de reformar nosso direito civil; nossas leis são boas, embora mal executadas, como a eleitoral que tem sido *boa demais*, porque ja fez desaparecer as opposições ao governo, que dirije, na actualidade, um rebanho numeroso, docil e ordeiro.

Nada de europeus e de pechisbeques; amemos e defendamos a prata de casa, isto é, nossas tradições e costumes.

LITTERATURA

O DESGRAÇADO

I

Eram dose horas da noite.

Tudo silencioso.

Esplendido luar prateava as casas e as arvores da cidade, que projectavam melancolicas sombras que enchiam de saudades o coração de qualquer pessoa, ao recordar-se das noites que muitas vezes, n'uma serenata ou n'uma *soirée*, cantava e ria com seus amigos.

Eu que soffria de insomnia, levantei-me e fui passear pelas ruas.

O que ouvia neste momento, era o tic-tac do relógio de meu vizinho e os cantos de galos, annunciando a meia noite.

Assentei-me n'uma calçada, meditando; ouvi o relógio dar uma hora, e subitamente, o aritar de folhas secas.

Pensei que fosse algum reptil venenoso, mas vi que era o vulto de um homem que, com a cabeça baixa, parecia chorar.

Ao principio, não quiz ir reconhecê-lo, mas, depois, passados uns dez minutos, approximei-me delle e vi que era meu amigo Lino.

Bati-lhe então no hombro e perguntei: «Amigo, que fazes aqui e porque choras?»

Dize-me, pois quero compartilhar teu infortunio!...

Anda! Dize-me que poderei servir-te de apoio e te ajudar em alguma empreza!

Lino levantou a cabeça que até este momento tinha conservado entre os braços, e mo respondeu: «Amigo, não sei dizer-te o que sinto, mas dir-te-ei apenas o que sei e o principio de minha infelicidade.

Eu, ha muito tempo, amo a Ernestina e hoje me vejo obrigado abandonal-a.

«Abandonal-a? exclamei.

«Sim, meu amigo».

«Mas, porque?»

«Porque Ernestina não me ama: ama a outro.

Ai meu Deus! Como pode um homem apaixonado viver onde reside a mulher que

conquistou seu coração, a quem jurou um eterno e verdadeiro amor?!

Oh! eu ficaria louco, se visse Ernestina caminhar a passo lento para uma igreja, de braço dado com seu noivo!!

Oh! mulheres ingratas, ridiculas, que, depois de conquistarem o coração de um homem, abandonam-no e fogem, como quem foge de um animal bravo!!...

Quando meu amigo terminou sua exclamação, levantou-se precipitadamente, caminhando a passos largos, e murmurando phrases que me commoveram.

II

Enfouquecera meu amigo Lino? Porque?

Pelo desprezo de uma donzella a quem amava e de quem não era correspondido.

O amor! Calix de fé! para o infeliz! Calix de fé! para o ente que vive louco por uma donzella, e vê esse amor desprezado e escarnecido!!

Quando uma donzella sabe que é amada, despreza o amante para ver o seu desespero.

III

Hoje anda Lino como D. Quixote de la Mancha, apaixonado por sua Dulcinea, e eu como seu escudeiro: Sancho Pança. 15-4-1908.

J. Barbosa SARMENTO

UMA HISTORIA

Havia em uma cidade do Piahy uma pobre familia, composta de dez pessoas na qual tinha um rapaz de nome Thomaz.

Thomaz teria seus vinte annos; era de estatura regular, delgado e moreno, mas de um moreno cor de cobre.

Trabalhava dia e noite; era artista e com seu officio vivia menos mal.

Era um d'esses typos acanhados e retrahidos. Tinha uma alma generosa e um coração sensível.

Até a presente idade ainda não tinha amado; embora seu fraco coração desse fortes badaladas como que suspirando amor, elle procurava contel-o, resignando-se assim com seu acanhamento, procurando fazer desaparecer do seu pensamento tal ideia, tendo por unico refugio o trabalho e alguns passeios hygienicos.

Era uma bella manhã de maio, em que o sol erguendo-se no oriente, desprendia sobre a terra seus raios dourados. Os passaros satisfeitos cantarolavam como que admirando e brindando a belleza magestosa do rei dos astros.

As flores com seu perfume suave e inebriante attrahiriam esse por ali passasse a propria Diana, deusa da formosura, para aspirar o seu perfume e admirar sua belleza. Thomaz, n'este momento, sentado em uma cadeira, acostado a sua banca, começara o incansavel trabalho.

Teria decorrido uma hora, quando ouviu como que alguém o chama; porem attribuindo fosse o ranger dos ferros, continuou seu trabalho.

Não teria completado ainda cinco minutos, quando ouviu novamente chamal-o; elle ergue a cabeça e vê na casa fronteira, em uma das janellas um rosto fminino a sorrir.

Era Juvina o nome deste anjo que da janella docemente lhe sorria.

Tinha ella quinze annos de idade: cabellos loiros e grandes, seus labios e suas faces eram da cor do carmin; era uma verdadeira cabeça de Esther.

Thomaz surprehendido pelo que ouvira e pelo seu amavel sorriso, com os olhos pregados em Juvina achava-se como que petrifica-

do. Juvina, levantando um dos braços «pois até aquelle momento tinha-os occultos.» mostra a Thomaz uma linda caixinha coberta com setim encarnado, a qual era envolvida em estreitas fitas verdes e algumas amarellas, cor de ouro.

Thomaz, no auge de admiração, leva a mão direita ao peito, perguntando-lhe nesta linguagem muda, que é a verdadeira linguagem do amor, se a caixinha é para elle?

Respondendo na mesma linguagem, Juvina faz um pequeno movimento com a cabeça, dando-lhe a entender que, sim.

Thomaz como que movido por fortes molas de aço levanta ligeiramente e encaminha-se para a janella onde está Juvina, sempre a sorrir.

Logo que este chega a janella, ella entrega-lhe a caixinha, dizendo:—és meu noivo... e desaparece.

Então, satisfeittissimo, volta Thomaz a sua officina, como que trazendo azas de aguias aos pés; ahi consegue abrir a caixinha.

Mas, Oh!...que grande surpresa cauzou-lhe, quando vio dentro d'esta um lindo cacho de rabellos loiros e um papel dobrado.

Thomaz, atacado por forte nervoso, abre precipitadamente o papel, lendo a seguinte declaração:

Caro Snr.

Não podendo conter, por mais tempo, os impulsos do meu pobre coração, ousou dirigir-lhe este, declarando que o amo ardentemente, jurando-lhe um amor verdadeiro e puro.

Tendo, como certoza, que será correspondido meu amor, mando-lhe este cacho de cabellos como forte laço para prisionar nossas almas. Espero resposta. Aqui fico as suas ordens.

Sua noiva e amiga
Juvina

Thomaz depois de lér e réler o bilhete e beijar muitas vezes o lindo cacho, olhou para o céu e disse:

Meu Deus!...Como sou feliz.

Continua

CONSELHO UTIL

Narra *La Fontaine* que a panella de ferro convidou a de barro a um passeio.

Escusou-se esta, allegando ter uma constituição tão fragil que o menor ombate seria sufficiente para reduzi-la a pedaços.

Replicou a de ferro, prometendo-lhe ampago.

Seduzida pela promessa de protecção, partiram ambas a panella de barro ao lado da companheira e pela estrada tropicando, *cahe aqui, cahe acolá.*

Cem passos não haviam dado ainda, eis que esbarrando uma na outra, dá-se o choque entre as duas viajantes e a panella de barro fica reduzida a mil cacos.

Aconselha o auctor, em vista desta historia, que o pequeno não se associe ao grande nem o fraco ao poderoso, mas procure amigos no rol de seus eguaes e evite a vizinhança dos potentados para que não se reproduza a scena de Nabot e a sorte da panella de barro.

QUEBRA CABEÇAS

Decifrações dos problemas do n. passado:

Mattaratos, nugacidade, nomear, Edenton, getafe, picoto, odoacro, odioso, Hermogina Nunes, rogo-goro, Sara-raea, Raza-azar, pantufo, kangu-rú, Hamadan, Kamaran, jacinto e bellatrix.

Logogrifho

A eximia decifrador D. Bellinha Cunha.

Os maiores advogados da causa abolicionista no Brazil foram

Castro Alves, 7,3,4,3,6,5,16.

Luiz Gama, 9,6,3,4,12,13.

Rio Branco, 5,2,7,12,6,15,5.

Affonso Celso, filho, 11,6,16,10,4,14.

José do Patrocinio, 15,10,1,3,4,8.

Joaquim Nabuco, 6,8,4,14.

Queres conceito, leitor?

Foi poeta e de valor.

ZEK LISTRO.

CHARADAS

Ao Fenelon Pinheiro

2-1 Um signal de nodoa é a macula.

2-1 Arvore de Amarante é arvore do Brazil.

João Rodolpho

1-3 O oceano e a cor purpura é sofrimento.

J. M.

Logogrifho Amarantino

Ao João Rodolpho

Nanú Ribeiro. 2,6,7,13,16,17.

Hermogina Nunes, 12,10,9,11,10,*16.

Bellinha Barbosa. 12,7,3,12.

Annita Ramos. 9,8,14,7,10,17.

Morena Cunha. 12,8,15,5,1,7,13.

Hollanda Sobral. 6,8,12,13,10.

João Mattos 17,16,1,15,8,17.

J. Castro Ribeiro. 11,5,4,8.

Conceito

Risonha, correctissima, bonita e seductora é esta senhorita.

MANÉ K TINGA

GAZETILHA

A tarde de 2 deste, nesta cidade, o ordeiro cidadão João Francisco foi inopinadamente agredido e ferido a cacete por um individuo, cujo nome não soubemos. A policia teve logo conhecimento do facto e providenciou immediatamente, não conseguindo, entretanto, prender o delinquente, por já se ter evadido. Em João Francisco foi feito, segundo soubemos, o competente exame de corpo de delicto.

—Estiveram entre nós o capitão José Bento de Almeida, da Regeneração, e capitão Gervazio Barbosa Ribeiro de S. Pedro.

—Procedente de Oeiras, onde reside e é acreditado commerciante, passou por esta cidade a 2 deste mez com

destino a de Therezina e tenente coronel Orlando Barbosa de Carvalho.

—Seguiu a 1 do corrente para Therezina o sr. Mario Felício d'Almeida Cavalcante.

—No vapor «Piauhy», entrado de Therezina a meia noite de 8 deste mez, regressaram a esta cidade o commerciante desta praça tenente coronel Antonio Sobral Junior, D. Hermina Sobral, esposa do capitão Manoel Ferreira da Silva Sobral, acompanhada de seus filhos, entre os quaes o sr. Theodoro Ferreira Sobral, que vem de concluir os seus preparatorios para o curso de pharmacia. Com ella veio tambem o interessante menino Natty, filho do nosso amigo capitão Antonio Ferreira Sobral.

—No mesmo vapor vieram com destino a villa de S. Francisco os distinctos jovens José Leão da Fonseca e Horacio da Silva Ribeiro.

—Era passageiro do dito vapor para a cidade de Florianópolis, o sr. pharmaceutico Fernando Marques, alli estabelecido.

—Já regressou a esta cidade, onde é distincto empregado do commercio e nosso amigo capitão Antonio Hollanda Sobral.

—Acha-se nesta cidade o sr. tenente coronel Quirino Gomes da Silva, de S. João do Piauí.

—De passagem para Therezina passou nesta cidade o sr. Pedro Britto.

—Em S. Francisco estiveram e regressaram no «Piauhy», para Florianópolis, as Exmas. Sras. D. Albina Fonseca, virtuosa esposa do capitão Antonio Pereira Netto, e D. Maria Leão, sr. Francisco Leão e Antonio Fonseca.

CASAMENTOS

Com as formalidades da lei e da igreja casaram-se no dia 2 deste o sr. capitão João Gonçalves Villarinho e D. Maria Evangelista Vieira, sendo os actos assistidos por muitas pessoas gradas desta cidade.

A 3 tambem deste casou-se o sr. Manoel Pereira Duarte com a Exma. Sra. D. Euphrosina Lobo, concorrendo aos actos maior parte da elite amarantina.

A ambos os pares enviamos sinceros parabens, desejando-lhes um futuro de flores, bem como a todos de suas Exmas. Familias.

NATALICIO

Enviamos nossas felicitações ao nosso prezado amigo Major Francisco Antonio da Costa e Silva, pela passagem de seu anniversario, no dia 3 deste mez.

Annuncios

NA CASA BARATEIRA DE ABDON ARMINDO DE MOURA

ENCONTRAM-SE OS SEGUINTE'S ARTIGOS:

Ca-emira prata superior, dita de cor, cortes de dita para calça, fantasias finissimas de gostos modernos, ditas brancas com fios de seda proprias para vestido de noiva, surallinas estampadas, fustões de cor para vestidos, chitas de duas vistas, cortes de cambraia branca lavrada para vestido de noiva, bordados em peças para serem vendidos a retalho, grande sortimento de bicos, rendas, gregas, fitas, meias brancas e de cores para homens, senhoras, meninos e meninas, lenços de seda brancos, com cercaduras, pretos e de cores, morins, chitas, riscados diversos, passas, figos, tamaras, lamparinas economicas proprias para alcova, collarinhos, punhos, biscóutos, conchas para assucar, colheres finas para arroz, azeitonas, ervilhas ns. 1, 2 e 3, leite condensado, manteiga atracadores lisos e com pedras, extractos Gloria de Paris, em caixa de setim, Aglaia, Mes Delices, Santalia, Royal Houbigant, Ausonia, Violette, Venitia, Cashimere Bouquet, tonico oriental, locção vegetal, sabonetes Aglaia, Coeur de Jeannette, Reuter, New York, Curativo, de alcatrão e boricado, pós de arroz Aglaia e Royal Houbigant, oleos Corilopses, Al Ixosa, quinquina, orisa etc, pucaros para pó, plumas, bonecas vestidas, presilhas ou ligas para meias, bolsas para lenços e para fumos, chicaras douradas, ditas para leite, de lindos gostos, vinhos de diversas marcas, vermuth Torino, cognacs, cerveja, kerozene, sabão, sal, etc, etc, tudo a preços sem competencia neste mercado, pois o lemma da casa é vender barato a dinheiro.

Não esquecer que a Casa Barateira é á

RUA DA GLORIA, No. 12.

OBITOS

No dia 28 do mez proximo passado, no logar Piranhas, deste municipio, falleceu o venerando cidadão Francisco Irineu Leal, muito conhecido e estimado no nosso meio.

—A 1.º deste, nesta cidade, exhalou o ultimo suspiro o sr. Angelo Baptista Pereira Ferraz, ainda bem moço, e casado com a exm. sr. d. Rosa Soares da Silva, deixando a viuva e seis filhos menores possuidos da mais profunda saudade.

—Na mesma data, no logar «Boca do Mattos», deste municipio, finou-se d. Honorata Maria da Conceição, digna sobrinha do nosso amigo Tenente coronel Manoel Ayres Cavalcante e esposa virtuosa do nosso digno amigo alfores Luiz Fernandes Lima. Do seu consorcio ficaram-lhe 5 filhos, todos de menor idade.

A todos os parentes destes finados enviamos as nossa condolencias.

PEDIDAS

EDITAL

O Doutor Eduardo Olympio Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Amarante do Piauí, &c.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem que, correndo neste Juizo o inventario e partilha dos bens deixados pelos fallecidos José Pereira de Araujo, vulgo José Honorio, e sua mulher Raimunda Franklim de Araujo, ha entre os herdeiros o de

nome Aureliano Pereira de Araujo, com vinte e dois annos de idade, solteiro, residente em lugar incerto do Estado do Amazonas, como foi justificado e julgado por sentença neste mesmo Juizo; e por isso, estando ausente, em lugar não sabido, o dito herdeiro Aureliano Pereira de Araujo, pelo presente o cito para a doze de Junho proximo vindouro, as onze horas da manhã, na casa do Conselho Municipal desta cidade vir se louvar em avaliadores, com pena de revelia, e para todos os mais termos do inventario e partilha até a sentença final. E para que chegue a noticia de todos, se passou este e mais dois de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos audicorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade de Amarante, aos 5 dias do mez de Maio de 1908. Eu, Alfredo José de Carvalho, escrivão de orphãos, o escrivi.—Eduardo Olympio Ferreira.—Está conforme. Amarante, 5 de Maio de 1908.

O Escrivão de Orphãos,

Alfredo José de Carvalho

Imp. na Typ. d' A. Cruz